



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 256/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.130.556/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 4212405, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.090.502-00 residente e domiciliada Av. Presidente Médice Nº36 Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e o(a) **EMPRESA AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.101.893/0001-37**, sediada na Tv. Milton Rodrigues da Silva S/N, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS RENATO COSTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 7067122, expedida pela PC/PA, e CPF nº 029.445.812-36, residente e domiciliado na Tv. Milton Rodrigues da Silva, S/N, Fundos, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2022PMJ-PE-SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 397,00** (trezentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.985,00** (um mil novecentos e oitenta e cinco reais). cujo objeto destina-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Unidade Orçamentaria: 6001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo							
Projeto Atividade: 18.122.1010. 2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de Recurso: 17490060							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD ANT	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD 25%	VALOR TOTAL
46	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO 50 ML PCT C/ 100 UND	COPOSUL	200	PC	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



139	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15LT, PRETA, PECA UNICA, 59CM 62 CM PCT COM 20 UNIDADES	ULTRA PACK	200	PC	R\$ 1,95	50	R\$ 97,50
140	SACO PLASTICO PARA LIXO, 30LT, PRETA, PECA UNICA, 59 CM, 62 CM PCT COM 10 UND	ULTRA PACK	400	PC	R\$ 1,65	100	R\$ 165,00
143	SACO SARRAPILHA 60 KG	ULTRA PACK	20	UN	R\$ 6,90	5	R\$ 34,50
SUB TOTAL							R\$ 397,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade: 18 122 1010 2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 17490060

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 14 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Responsável legal da CONTRATANTE

AÇAÍ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.101.893/0001-37
CONTRATADA
DOMINGOS RENATO COSTA DOS SANTOS
CPF: 029.445.812-36
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 22.130.556/0001-35



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____